

## **RESOLUÇÃO Nº 012/2014 – CONSUNI**

Referenda “in totum” a Resolução nº 005/2014 – CONSUNI, que “Aprova, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, proposta de implementação do Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passará de R\$ 285,90 para R\$ 304,23.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 995/2014, tomada em sessão de 18 de março de 2014;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 005/2014 – CONSUNI, que “Aprova, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, proposta de implementação do Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passará de R\$ 285,90 para R\$ 304,23.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de março de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Presidente do CONSUNI